|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1459952/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Abertura do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 03/2022 – Patrocínio Projeto Lelé |

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente, no dia 18 de maio de 2022, por meio de videoconferência, no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”;

Considerando o decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que “Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil”;

Considerando as disposições da Resolução n° 94, de 7 de novembro de 2014, que “Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências”;

Considerando o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR que indica a competência do Conselho Diretor para: “XIII - propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos”;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 213, de 14 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Ação e Orçamento, referentes ao Exercício de 2022, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo o Projeto Específico “Projeto Lelé”; e

Considerando a Deliberação da CEF-CAU/BR nº 027/2022, que valida a revisão solicitada pela Assessoria Jurídica do CAU/BR e aprova a publicação do Edital de Chamamento Público Patrocínio - Projeto Lelé.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a abertura de processo no âmbito do CAU/BR para lançamento de Edital de Chamamento Público de apoio institucional nº 03/2022 – Patrocínio Projeto Lelé, conforme condições e regras que serão estabelecidos em edital próprio.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Enviar aos setores envolvidos no processo de chamamento público. | Após assinatura da deliberação. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fabrício Lopes Santos, Patricia Silva Luz de Macedo, Ednezer Rodrigues Flores, Valter Luis Caldana Junior e Daniela Pareja Garcia Sarmento; **00 voto contrário**; **00 abstenções**.

Brasília, 18 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **NADIA SOMEKH**Presidente do CAU/BR | **FABRÍCIO LOPES SANTOS** Coordenador da CED-CAU/BR |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora da CEP-CAU/BR | ;;;**EDNEZER RODRIGUES FLORES** Coordenador da COA-CAU/BR |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** Coordenadora da CPFi-CAU/BR | **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador da CEF-CAU/BR |